DECRETO Nº 104 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

"Estabelece Ponto Facultativo no serviço público municipal no dia 13 de OUTUBRO de 2023, e da outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto facultativo no serviço público municipal, no dia 13 de OUTUBRO de 2023**.

Art. 2º - O sistema de Saúde prestará atendimento em regime de plantão, no antigo Hospital Rainha dos Apóstolos.

Art. 3º - Fica vedada a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de situação de emergência ou calamidade pública, pagando-se, nessa hipótese, apenas as horas excedentes à jornada de trabalho estabelecida para os cargos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos quatro dias do mês de outubro de 2023.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeita Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 04/10/23

Registre-se e Publique-se.
Em 04 de outubro de 2023

MICHEL SONEGO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento